

PORTARIA MUNICIPAL nº 160/2021

de 16 de março de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS E SERVIÇOS**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição e colocação de grama sintética na parte frontal da Escola Anibal Magni, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **TIFFANY ZANATTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.232.657/0001-45, localizada na Rod. RS 223 – Km 37, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO*

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.014000 – Remodelação, Ampliação, Reestruturação Escolas Ensino Fundamental

44905100.0000 – Obras e Instalações (110)

Código Reduzido: 5574

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 16 de março de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico